



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 15/02/2022

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de contratar emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 10 (dez) meses – de março a dezembro de 2021.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário transmitir as sessões para garantir a publicidade dos atos realizados, em especial em tempos de pandemia em que as pessoas não podem se deslocar até a sede do Poder Legislativo.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 15 de fevereiro de 2022.



Alvimar Paulo Treméa

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

DIRCEU SPERANDIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. EVELI TERRA, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 15 dias de fevereiro de 2022.


DIRCEU SPERANDIO
Presidente



Frequência Modulada 105.5 MHZ
CNPJ:89.655.880/0002-29 | Insc.Est:166/0009410

RÁDIO CULTURA FM 105.5 DE ANTA GORDA

Rua Dr.Campos , 362 – Sala 303 - CEP 95980-000 - Anta Gorda – RS

Anta Gorda 16 de fevereiro de 2022.

Prezado Sr:
Dirceu Sperandio
Presidente da Câmara de Vereadores de Anta Gorda-RS

Como solicitado por essa estimada Câmara de Vereadores de Anta Gorda, CNPJ: 21.368.132/0001-40, orçamento para contratação de serviços de rádio, para transmissão ao vivo das sessões ordinárias, no período de março a dezembro de 2022.

Orçamento de duas sessões que ocorrem a cada quinze dias, na segunda e na última segunda-feira de cada mês, iniciando às dezenove horas com duração média de uma hora e trinta minutos.

O pagamento será realizado mensalmente.

Valor: R\$ 700,00 mensais.

Cristiano Dalosto Quadros –
Gerente Comercial Rádio Cultura Fm 105.5
www.grupoculturaderadio.com.br
Fone: **51.3756-1284 Whatsapp (55)9.99098651**
Rua Dr.Campos , 362 – Sala 303 | CEP 95980-000 |Anta Gorda | RS
E-mail: adm105.5@grupoculturaderadio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.655.880/0002-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2011
NOME EMPRESARIAL RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. CAMPOS	NÚMERO 362	COMPLEMENTO ANDAR 1 303
CEP 95.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTA GORDA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3772-2129/ (51) 3772-2129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **08:18:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
CNPJ: 89.655.880/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:39 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **12AF.6A96.7217.01B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018868468**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA**

Endereço: **RUA DR CAMPOS, 362, SALA 303
CENTRO, ANTA GORDA - RS**

CNPJ: **89.655.880/0002-29**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028840279**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/294

Dados do Contribuinte

Razão Social: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
CNPJ: 89.655.880/0002-29
Endereço: RUA DR. CAMPOS, 362
Complemento: 1º ANDAR
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 1676

Certidão emitida em: 15/02/2022

Com validade até: 17/03/2022

Data impressão: 18/02/2022 - 08:17

<http://177.20.229.50:8010/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.655.880/0002-29

Razão Social: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA

Endereço: AV DR CAMPOS 362 ANDAR 1 303 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020500430008861183

Informação obtida em 18/02/2022 08:17:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.655.880/0002-29
Certidão nº: 5857600/2022
Expedição: 18/02/2022, às 08:14:37
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.655.880/0002-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Encantado, 15 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA/RS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Assunto: Orçamento – Contratação Emissora de Radiodifusão Sonora – Rádio Encantado

Conforme sua solicitação, apresentamos proposta para o formato de programa de conteúdo informativo.

Proponente: LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda – Rádio Encantado

CNPJ: 04.432.643/0001-65

Sede: Encantado/RS

Abrangência do sinal da emissora: Região Alta do Vale do Taquari/RS

Objeto: Transmitir e veicular ao vivo as sessões ordinárias dessa Casa Legislativa em horário noturno

Período: 01/03/2022 a 31/12/2022

Valor: 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco Reais) mensais.

Atenciosamente,

Rádio Encantado
Antonio Alberto Lucca
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.432.643/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2001
NOME EMPRESARIAL LB - SISTEMA DE COMUNICACAO DO VALE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENCANTADO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RDENCANTADO.COM.BR	TELEFONE (51) 3751-1580
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **08:19:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RÁDIO
Rosário
89,7 FM



EMISSORA SANTUÁRIO SERAFINENSE LTDA.
CNPJ. 89947501/0001-93 ICMS 135/00010798
Rua Mons J. B. Scalabrini, 346 - Serafina Corrêa - RS
Fone/Fax (54) 3444-1212/2240 - e-
mail: rosario@net11.com.br

Serafina Corrêa, 16 de Fevereiro 2022.

Conforme solicitado, estou enviando orçamento de contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda - CNPJ: 21.368.132/0001-40, no período de março a dezembro de 2022.

As sessões ocorrem a cada quinze dias, na segunda e na última segunda-feira de cada mês, iniciando às dezenove horas com duração média de uma hora e trinta minutos.

Proposta: R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Nadir Gobbi
Gerente
CPF: 412655300-25

Emissora Santuário
Serafinense Ltda.
CNPJ: 89.947.501/0001-93
Serafina Corrêa - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.947.501/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1984
NOME EMPRESARIAL EMISSORA SANTUARIO SERAFINENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONS JOAO B SCALABRINI	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **08:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



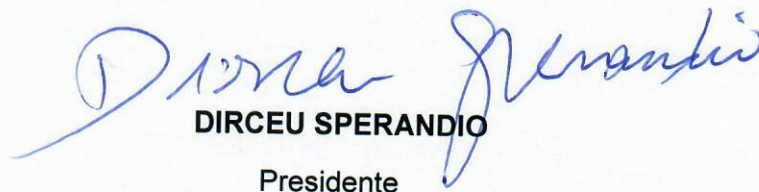
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DIRCEU SPERANDIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 17 dias de fevereiro de 2022.


DIRCEU SPERANDIO
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 18 de fevereiro de 2022.

Ref. Dispensa de Licitação nº 001/2022

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 para contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo pela rádio das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Objetivo: Contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

- 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 18 de fevereiro de 2022.

DIRCEU SPERANDIO

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2022 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA

CNPJ 89.655.880/0002-29

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

DIRCEU SPERANDIO

Presidente



Publicado no quadro mural
da Câmara de Vereadores
no período de 18/02/2022
a 18/03/2022. JG.

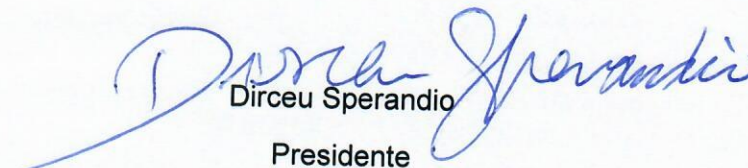
PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

DIRCEU SPERANDIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA**, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 18 de fevereiro de 2022.


Dirceu Sperandio
Presidente

Publicado no quadro mural da Câmara de Vereadores no período de 18/02/22 a 18/03/22.

**CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA
CONTRATO Nº 001/2022**

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, incluindo equipamento e técnico para operar o equipamento, para transmissão de até 02 (duas) sessões mensais, sem limite de horas, conforme justificativa e proposta que fazem parte do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2022 até 31/12/2022.

CONTRATADO: RADIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA, CNPJ nº 89.655.880/0002-29.

Anta Gorda, 18 de fevereiro de 2022.

Dirceu Sperandio, Presidente